



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2019/PRPG/UFG

Processo nº 23070.027923/2019-07

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

Aos coordenadores de programas de pós-graduação *stricto sensu*,

Assunto: **Uso recursos PROAP**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.027923/2019-07.

Prezados coordenadores,

Sobre o uso dos recursos PROAP, informamos que o prazo limite para requisições via SIPAC (referente à compras e prestações de serviços) é **4 de outubro**. Por sua vez, o prazo limite para quaisquer outras solicitações (auxílios financeiros, diárias, passagens, etc) é **21 de outubro**.

Especificamente sobre a aquisição de passagens, solicitamos que os pedidos sejam feitos com bastante antecedência (haja vista que a PROAD está sendo obrigada a utilizar a intermediação de uma agência de viagem, o que resulta em compras mais onerosas e demoradas).

Qualquer dúvida sobre a utilização dos recursos PROAP, favor contactar a Cássia Duarte (Pró-Reitora Adjunta PROAD - cassiaduarte@ufg.br / **3521-1123**) ou Joaquim Sousa (PRPG - joaquim_sousa@ufg.br / **3521-1837**).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 08/08/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817305** e o código CRC **C18104E6**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá - Quadra B - Edifício B1 - Prédio da Reitoria - Térreo -
Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>

